CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 29, de 04 de agosto de 2022.

"Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Ubá para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá-MG, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. A Comissão mencionada será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Diana Pereira da Silva Santos	30
Gabriela Dahir dos Santos	32
Luciano Lamarca	34

§ 1º - A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

§ 2º - A Comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL